

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "Luiz Augusto" <luizaugusto@ecotrat.com>
Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao
Data: 04/02/2026 16:17 (15 minutos atrás)
Assunto: Documentos ECOTRAT - Licitação 319/2025
Anexos: Doc Porto ECOTRAT.zip (7.48 MB)

Boa Tarde

Segue em ANEXO documentação solicitada referente a licitação 319/2025.

Qualquer duvida estou a disposição;

--

[Favor Confirmar o recebimento](#)

Ecotrat Controle de Pragas Urbanas

**Rua: Mato Grosso, 1444 - Centro
Cascavel - PR**

Atendimento Comercial

Segunda á Sexta 8:00 as 12:00 e 13:30 as 18:00

Luiz Augusto Koyama
Eng. Agrônomo
(45) 3038 - 6577
(45) 9 9936 9810

PLANILHA A - EQUIPE				
EQUIPE DEDICADA	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL*	CUSTO TOTAL (30 MESES)	CÁLCULO CUSTO TOTAL
Controlador de Vetores com carteira de habilitação tipo B, conforme TR.	4	R\$ 8.900,00	R\$ 1.068.000,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
		CUSTO TOTAL	R\$ 1.068.000,00	

* valor deve conter todos os encargos aplicáveis, EPIS , incluindo pagamento de periculosidade ou insalubridade se for o caso

Controle de pragas urbanas

www.ecotrat.com

PLANILHA B - COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

AC	Administração Central	0,0552	
DF	Despesa Financeira	0,0102	
LB	Lucro Bruto	0,084	
SG	Seguro + Garantia	0,0122	
R	Risco	0,0232	
T	Tributos	0,0865	
	ISS	0,05	
	COFINS	0,03	
	PIS	0,0065	
CUSTO TOTAL			30,74%

Nota 1 - A Composição do BDI (Serviços, Materiais e Equipamentos) está de acordo com a Nota Técnica nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal - Secretaria de Controle Interno - Coordenadoria de Acompanhamento de Gestão - Seção de Análise de Licitações e Contratos

Nota 2 - De acordo com a Lei Municipal nº 262 de 2011 do Município de Paraguá, atribui-se a alíquota específica de 5% para o ISS.

Nota 3 -
$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) \times 100$$

PLANILHA C - RECURSOS E EQUIPAMENTOS

ITEM	RECURSOS	UNIDADE	QTDD MENSAL	CUSTO UNITÁRIO TOTAL	CUSTO TOTAL (30 MESES)	CÁLCULO CUSTO TOTAL
1	DES RATIZAÇÃO - conforme TR					
1.1	Fornecimento inicial e instalação de porta-iscas de material adequado incluindo a sinalização vertical e horizontal, conforme TR	unitário	500	R\$ 8,20	R\$ 4.100,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
1.2	Fornecimento inicial de sinalização horizontal com os riscos atinentes, conforme TR	unitário	500	R\$ 1,50	R\$ 750,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
1.3	Fornecimento inicial de sinalização vertical com os riscos atinentes, conforme TR	unitário	500	R\$ 1,50	R\$ 22.500,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
1.4	Reposição/substituição de porta-iscas sob demanda com a sinalização horizontal	unitário/ mês	100	R\$ 9,30	R\$ 27.900,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
1.5	Reposição/substituição da sinalização vertical dos porta-iscas , conforme TR	unitário/ mês	50	R\$ 3,90	R\$ 5.850,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
1.6	Reposição/substituição da sinalização horizontal dos porta-iscas, com exceção de reposição de porta-iscas, conforme TR	unitário/ mês	50	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
1.7	Isclas peletizadas, conforme TR	kg/ mês	25	R\$ 38,00	R\$ 28.500,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES

1.8	Iscas parafinadas, conforme TR	kg/ mês	10	R\$ 46,00	R\$ 13.800,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
	Pó de contato, conforme TR	kg/ mês	5	R\$ 58,00	R\$ 8.700,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
SUBTOTAL					R\$ 114.500,00	

2 CONTROLE DE POMBOS - conforme TR							
2.1	Fornecimento de enxada/pá antifaiscante para raspagem de fezes*	unitário	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO	
2.2	Fornecimento de enxada/pá metálica para raspagem de fezes*	unitário	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO	
2.3	Produtos de desinfecção contra piolho	L/ mês	20	R\$ 20,00	R\$ 12.000,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES	
2.4	Tela	m ² / mês	30	R\$ 21,00	R\$ 18.900,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES	
2.5	Espículas/arames	m/ mês	50	R\$ 14,00	R\$ 21.000,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES	
2.6	Escadas com alcance mínimo de 2,5 metros, incluindo eventual locação*	unitário	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO	
2.7	Escadas de pintor dupla fibra de 3 m e 10 degraus*	unitário	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO	
2.8	Equipamento elevatório com alcance mínimo de 25 metros, incluindo eventual locação, mão de obra e demais despesas	dias/ mês	4	R\$ 150,00	R\$ 18.000,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES	
2.9	Lavadora de alta pressão profissional ou semiprofissional robusta com ciclo de funcionamento (inclui manutenção) com mangueira de longo alcance de 250 metros *, conforme TR	unitário	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO	
2.10	Lanterna LED de longo alcance portátil (inclui manutenção)*	unitario	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO	
SUBTOTAL					R\$ 90.260,00		

3 ARTRÓPODES NOCIVOS - conforme TR						
3.1	Produto químico líquido para desinsetização (trimestral), conforme TR	L/ trimestre	20	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 10 APLICAÇÕES
3.2	Produto químico gel/pó seco para desinsetização (trimestral), conforme TR	kg/ trimestre	10	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 10 APLICAÇÕES
3.3	Larvicida com componente ativo bti (<i>Bacillus thuringiensis israelensis</i>), conforme TR	L/ trimestre	20	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
3.4	Adesivos de aplicação (trimestral), conforme TR	unitário/ trimestre	50	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 10 APLICAÇÕES
SUBTOTAL					R\$ 25.200,00	
4 CONTROLE DE ABELHAS, VESPAS, MARIMBONDOS E OUTROS (MORCEGOS, LAGARTOS, ANIMAIS PEÇONHENTOS ETC.) - conforme TR						
4.1	Controle/retirada/destinação final de colméias de abelhas, vespas, marimbondos por profissional capacitado**, conforme TR	unitário/ mês	10	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
4.2	Controle de morcegos e lagartos por profissional capacitado**, conforme TR	unitário/ mês	2	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
4.3	Controle de animais peçonhentos e destinação final por profissional capacitado**, conforme TR	unitário/ mês	4	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
SUBTOTAL					R\$ 43.800,00	
5 ANIMAIS DOMÉSTICOS, DE CRIAÇÃO OU PRODUÇÃO - conforme TR						
5.1	Remoção e destinação final de animais domésticos de pequeno porte por profissional capacitado**, conforme TR	unitário/ mês	10	R\$ 75,00	R\$ 22.500,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
5.2	Remoção e destinação final de animais domésticos de médio a grande porte por profissional capacitado**, conforme TR	unitário/ mês	5	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
5.3	Acionamento de médico veterinária para remoção e primeiro atendimento de animais domésticos de pequeno, porte	unitário	5	R\$ 70,00	R\$ 10.500,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES

5.4	Aporte de alimentação para animais domésticos de pequeno, porte - Pacote de ração de 20kg	unitário	60	R\$ 5,00	R\$ 9.000,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
SUBTOTAL					R\$ 46.500,00	

6 EQUIPAMENTOS - conforme TR						
6.1	Veículo para transporte nas áreas (com GPS de rastreamento com acesso à Contratante, com custo de manutenção, combustível e condutor), conforme TR	unitário/ mês	1	R\$ 4.413,00	R\$ 132.390,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
6.2	Conjunto equipamento de proteção coletiva/isolamento (quatro cones e fitas de isolamento)	unitário/ ano	1	R\$ 498,00	R\$ 1.245,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 2,5 ANOS
6.3	Equipamento (smartphone ou tablet) para preenchimento de RADS digital, conforme TR	unitário	1	R\$ 800,00	R\$ 2.000,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
6.4	Câmera intrinsecamente segura (EX)* para acesso a áreas classificadas, conforme TR	unitário	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO
SUBTOTAL					R\$ 141.635,00	
7 CARCAÇAS						
7.1	Armazenamento, transporte e destinação de ninhos, ovos, raspagem de fezes de avifauna e de carcaças	kg/ mês	100	R\$ 8,00	R\$ 24.000,00	QTDD X CUSTO UNITÁRIO X 30 MESES
SUBTOTAL					R\$ 24.000,00	
CUSTO TOTAL					R\$ 485.895,00	
* inclui valores de manutenção e/ou reposição para todo o contrato						
** inclui os valores dos materiais/equipamentos necessários até a destinação final e do profissional capacitado						

DADOS DA EMPRESA

Razão Social da Empresa: Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda

CNPJ/CPF:08.873.392 0001-05

Endereço: Rua Mato Grosso , 1444

CEP:

Estado : PR

Cidade: Cascavel

Telefone: Gustavo 41 999686089

Email para contato: gustavo@srv.com.br / gustavo@ecotrat.com

PLANILHA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DA CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPECIALIZADA PARA O CONTROLE DE PROLIFERAÇÃO DE VETORES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL (30 meses)
1	Equipe	R\$ 1.068.000,00
2	Desratização	R\$ 114.500,00
3	Controle de Pombos	R\$ 90.260,00
4	Artrópodes nocivos	R\$ 25.200,00
5	Controle de abelhas, vespas, marimbondos e outros (morcegos, animais peçonhentos, lagartos etc.)	R\$ 43.800,00
6	Animais domésticos, de criação ou produção	R\$ 46.500,00
7	Equipamentos	R\$ 141.635,00
8	Carcaças	R\$ 24.000,00
	CUSTO TOTAL	R\$ 1.553.895,00
11	BDI - Benefícios e Despesas Indiretas	30,74%
	CUSTO TOTAL	R\$ 2.031.492,66

Data da Proposta: 04/02/2026

Validade da Proposta:

06 meses

Assinatura do Representante da Empresa



**AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA - 7ª REGIÃO**

Av. Marechal Floriano Peixoto, 170 - 13º Andar - Centro - Curitiba / PR - CEP. 80020-915
Fone/fax: 41 - 3079 - 0077

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
Nº 404/25-SEDE**

O Conselho Regional de Biologia - 7ª Região no uso de suas atribuições, prevista em legislação específica, considerando as disposições da Lei Nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, regulamentada pelo Decreto Nº 88.438 de 28 de junho de 1983, no seu capítulo II, art. 3º, Incisos I, II e III, que regulamenta a profissão de Biólogo, certifica que o(a) Biólogo(a) **GUSTAVO MILANI FRAGUAS**, é registrado(a) no CRBio-7 sob o Nº **108093/07-D**, está quite com a Tesouraria deste Conselho até o exercício de 2025, tendo apresentado documentos comprobatórios referentes ao(s) serviço(s) na(s) seguinte(s) forma(s) e empresa(s):

1) ART nº 07-4023/25, junto à **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ - HUOP**, para:

Realizar o Controle de Pragas com ECOTRAT o que engloba (Desratização e Desinsetização) com frequência semanal nas dependências do Hospital Universitário do Oeste do Paraná com metragem de Área construída: 30.988,44 m² Lado Externo (área de calçadas, asfalto, gramas) 23.254,80 m² Total área coberta mensal de 54.243,24m². Totalizando neste trabalho com contrato número 017/2024 e com vigência de 18 meses uma área atendida no período de 976.378,32 m² da área de **Saúde Pública**, no período de 1 de abril de 2019 a 1 de outubro de 2020;

18 de agosto de 2025.

Para verificar a autenticidade desta **CAT** acesse o **CRBio7-24 horas** em nosso site e depois o serviço **Conferência de Certidão**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 007/2025

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ, com sede Av. Tancredo Neves, 3224, em Cascavel - PR, inscrito no CNPJ nº 78.680.337/0007-70, representado por **Rafael Muniz de Oliveira**, portador da identidade nº 12.681.547-6, atesta, para os devidos fins e efeitos legais que a empresa **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS Ltda – Me**, CNPJ 08.873.392/0001-05, estabelecida à Rua Mato Grosso, 1444, Cascavel, Paraná – PR, CEP: 85.812-020, na categoria de PRESTADOR DE SERVIÇOS, fez parte de nosso quadro de prestadores e cumpriu com as obrigações e prazos estabelecidos com este órgão público, no fornecimento do objeto abaixo discriminado:

ESPECIFICAÇÃO	Vigência	Contrato
Contratação de empresa especializada para controle de vetores, pragas e instalação de iscas para desratização, bem como a emissão de laudo técnico após a realização do serviço pactuado nas dependências do Hospital Universitário do Oeste do Paraná, atuando conforme preconizado pelas Resolução da Diretoria Coletiva da Anvisa e demais legislações pertinentes.	18 (dezoito) meses a contar de 01/04/2019	017/2024

Atenciosamente;

Cascavel, 06 de agosto de 2025.

Rafael Muniz de Oliveira
Diretor Geral - HUOP
Portaria nº0028-2024-GRE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME

CNPJ

08.873.392/0001-05

Nome Fantasia

ECOTRAT

Endereço na Internet

http://www.ecotrat.com/

SAC**Endereço Completo**

Rua Mato Grosso, 1444 - Centro CEP: 85.812-020

Cidade/UF

CASCAVEL/PR

Responsável Técnico*[Não cadastrado]***Responsável Legal***[Não cadastrado]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

9.07867-5 (P11806MM96LL)

Data do Cadastro

20/02/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo25743.062786/2017-45**Cadastro**11 - Portos, Aeroportos e
Fronteira**Atividades / Classes****Prestar Serviço em Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de**

- Desinsetizacao ou desratizacao em veiculos terrestres em transito por estacoes e passagens de fronteiras, embarcacoes, aeronaves, terminais portuarios e aeroportuarios de viajantes e de cargas, postos de fronteiras e terminais alfgandegado de uso pubico

Voltar



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

CADASTRO Nº 8096300

RAZÃO SOCIAL: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA			
NOME FANTASIA: ECOTRAT			
CPF/CNPJ: 08.873.392/0001-05	PROTOCOLO: 54582/2025	FONE: (45) 3038-6577	
ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, 1444 - CENTRO			
QUADRA: 0180	LOTE:0003	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 102541000

ATIVIDADE PERMITIDAS

SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA E DESINFECACAO DE REDES E RESERVATORIOS DAGUA, LIMPEZA DE FORROS, CALHAS, TELHADOS, DESENTUPIAMENTOS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EM PREDIOS E DOMICILIOS, COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS PARA DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, DESENTUPIAMENTOS E LIMPEZA. IMPLANTACAO E SUPERVISAO DE CIP (CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS), FUMIGACAO, CONTROLE DE PRAGAS EM ANIMAIS, CONTROLE DE POMBOS, MORCEGOS, CARAMUJOS E ESCORPIOES, LARVAS E FAUNA SINANTROPICA. SERVICIO DE ELIMINACAO DE MICRO-ORGANISMOS NOCIVOS E ESTERILIZACAO. SERVICOS DE INSTALACOES DE TELAS, RALOS, ESPICULAS, REPELENTES, ARMADILHAS E UTENSILIOS DESTINADOS A CONTENCAO OU CAPTURA DE PRAGAS, POMBOS E MORCEGOS. ATIVIDADE PAISAGISTICAS, SERVICOS DE JARDINAGEM, PLANTIO, CORTE, PODA, CAPINA MANUAL, QUIMICA, MECANICA, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, GRAMADOS, FLORES E PLANTAS. PLANTIO, PODA, CORTE E DESTOCAMENTO DE ARVORES E PLANTAS EM AREA URBANA, RURAL E EM SUBESTACOES, AREAS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA, LINHAS E TORRES DE TRANSMISSAO. ATIVIDADE DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE ABATE, DERRUBADA, PODA E DESTOCAMENTO DE ARVORES. TRANSPORTE DE TORAS E DESCARREGAMENTO DE MADEIRAS. ATIVIDADE DE PINTURA, CAPINACAO, VARRICAO E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS. ATIVIDADE DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS.

OBSERVAÇÕES:

*ALVARÁ VALIDO ATÉ 02/04/2026 CONFORME CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS. *ATENDER NBR 9050/2015- ACESSIBILIDADE; NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017. DAR DESTINO CORRETO AOS RESÍDUOS GERADOS NO LOCAL. *CONFORME PARECER TÉCNICO DA CTA Nº 721/2022 AS ATIVIDADES DESCRITAS NOS CNAES 0161-0/02; 0161-0/99; 0230-6/00; 3702-9/00; 4930-2/02 E 7739-09, FICAM DEFERIDAS APENAS PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO NO LOCAL.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 14/05/2012	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0081.2/22.00
-----------------------------------	-----------------------------------

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDÚSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: MARIA LEIDE MAY	CRC: PR-050356/O-6
---------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 05	P. de Serviço: 40,00	Comércio: 70,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 10/04/2025

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): ADRIANA ISABEL REDMANN DA SILVA RESENDE	FISCAL (Matr): null - null
---	----------------------------

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p/7075f7440f6>.



CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

SERVICO DE DESENTUPIMENTO E HIDROJATEAMENTO EM GERAL, ESVAZIAMENTO, LIMPEZA E APLICACOES DE PRODUTOS BIOLOGICOS E CAIXAS DE GORDURA, INSPECAO, PASSAGEM E CAIXAS EM GERAL. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE EFLUENTES SEPTICOS. SERVICIO DE ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRACAO, FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS, POCOS, CAIXAS DE ESGOTO, CAIXAS SEPARADORAS. SERVICIO DE LIMPEZA, HIDROJATEAMENTO E DESENTUPIMENTO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES, SERVICIO DE RETIRADA DE LAMA, SERVICIO DE LIMPEZA DE SANITARIOS QUIMICOS, LIMPEZA DE CANOS URBANOS, LIMPEZA DE SILOS, BALANCAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA ATRAVES DE LOCACAO DE MAQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS COM OPERADORES. SERVICIO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS, COMPREENDENDO ALUGUEL DE GUINDASTES, MUNCK, PLATAFORMAS, EMPILHADEIRAS, GRUAS, GUINCHO, RETRO-ESCAVADEIRA E MINI-CARREGADEIRA. LOCACOES DE CAMINHOES E MEIO DE TRANSPORTE. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA AS ATIVIDADES PAISAGISTICAS E DE ARBORIZACAO URBANAS E RURAL. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO PIPA.

null - null

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/04/2025 13:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p/7075fc7440f6>.



Assinado eletronicamente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:***827029**
***.827.029.**
10/04/2025 13:39:26

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO Nº 5

DECLARAÇÃO DE VEDAÇÃO DE QUE FAMILIAR DE AGENTE PÚBLICO PRESTE SERVIÇOS AO GOVERNO DO PARANÁ

Nome:				
Empresa:				
Cargo:		CPF:		
Telefone:				
Atenção				
Para efeito da informação sobre a existência de parentes trabalhando no Governo do Estado do Paraná, objeto da Declaração abaixo, devem ser observados os seguintes tipos de relação consanguínea ou afim:				
Pai/Mae	Avo(o)	Bisavo(o)	Filho(a)	Neto(a)
Bisneto(a)	Tio(a)	Irmão(a)	Sobrinho(a)	Cunhado(a)
Cônjuge	Companheiro(a)	Sogro(a)	Padrasto/Madrasta	Enteado(a)

Eu, acima identificado, DECLARO, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto disposto no Decreto nº 2485/2019, serem verdadeiras as informações e respostas constantes neste documento, estando ciente que será anexado a processos administrativos e constituirá documento público, assim como das implicações em termos de responsabilidade, inclusive e especialmente nos âmbitos administrativos, cível e criminal em caso de insinceridade:

	Sim	Não
Trabalho como empregado, cooperado ou de qualquer outra forma vinculado à pessoa jurídica conveniada ou contratada pelo Governo do Estado, E POSSUO um parente trabalhando ou vinculado ao Governo do Estado, em qualquer de seus órgãos ou entidades, incluindo suas autarquias e fundações públicas e sociedades de economia mista?	()	(X)

Caso tenha respondido SIM à pergunta acima relacione no quadro abaixo o (s) familiar (es) com vínculo (s) com o Governo do Estado:

Nome	Parentesco	Matricula(CPF)	Cargo/Função	Orgão



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

ANEXO MODELODECLARAÇÕES

nº 01

Razão social: ECOTRAT CRONTOEL DE PRAGAS URBANAS LTDA ME _

CNPJ ou CPF: 08.873.3920001-05_

Inscrição Estadual: ISENT0

Endereço: RUA MATO GROSSO 1444

Bairro: CENTRO,Cidade: CASCAVEL

Estado: PARANA,CEP: 85812-020

Telefone:45 30386577

E-mail: _CASCAVEL@ECOTRAT.COM

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Banco para recebimento do pagamento: 748 SICREDI

Nome da agência: VERDES CAMPOS

Número da agência:0710

Endereço da agência: RUA PARANA – CASCAVEL /PR

Nº da conta corrente: _29273-6_

Bairro: CENTRO Cidade: CASCAVEL UF: PARANA



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO Nº 02

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

ECOTRAT CONTROE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME, CNPJ/MF nº08.873.392/0001-05, sediada à RUA MATO GROSSO 1444 CENTRO – CASCAVEL /PR, **DECLARA**, sob penas da lei, que até a presente data não sofre os efeitos da declaração de inidoneidade, nem está suspenso de participar em licitações promovidas por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, de empresa pública ou sociedade de economia mista do Estado do Paraná, inexistindo fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, comprometendo-se a informar ocorrências posteriores;

CASCAVEL de 04 FEVEREITO de 2026 .

LUIZ AUGUSTO KOYAMA
CPF: 05843999955

(Assinatura do representante legal)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO Nº 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME

,CNPJ/MF nº 08.873.392/0001-05 sediada na RUA MATO GROSSO 1444, CENTRO, CASCAVEL /PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) LUIZ AUGUSTO KOYAMA, portador(a) da carteira de identidade nº 8.119.432-7 e CPF nº 058.439.999-55, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art 73 da lei Estadual nº 15.608/07, que não emprega menor de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: empresa menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

CASCAVEL 04 de FEVEREIRO de 2026 .

LUIZ AUGUSTO KOYAMA

RG: 8.119.432-7

(Assinatura do representante legal)

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO Nº 4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL ESUSTABILIDADE SOCIO-AMBIENTAL

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME ,inscrita no CNPJ sob o nº 08.873.392/00001-05,
Sediada RUA MATO GROSSO 1444 CENTRO, CASCAVEL /PR, por intermédio de
seu representante legal o(a) Sr.(a) LUIZ AUGUSTO KOYAMA , portador do RG nº
8.119.432-7 do CPF nº 058.439.999-55 , para fins de participação no presente Pregão
Eletrônico, sob nº. , bem como para todos os demais fins legais DECLARA que atende e subordina-
se aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socio ambiental, previstos do
Decreto Estadual nº 6.252 de 22/03/2006 e nas demais normas legais de proteção ao meio
ambiente.

CASCAVEL , 04 de FEVEREIRO de 2026 .

Nome e assinatura do representante legal
LUIZ AUGUSTO KOYAMA

(mediante instrumento legal que demonstre tal condição)



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

MODELO Nº 6 DECLARAÇÃO DE ACEITE DO EDITAL

DECLARAÇÃO

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA ME , neste ato representada POR LUIZ AUGUSTO KOYAMA , abaixo assinado, declara que aceita integral e irrevogavelmente os termos do Edital em epígrafe, inclusive e especialmente o que se refere às especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos, os quais, integram o Edital.

CASCABEL, 04 , FEVEREIRO DE 2026

LUIZ AUGUSTO KYAMA
RG 8.119.432-7
CPF: 0584.439.999-55

Responsável ou Representante Legal da empresa ou consórcio de empresas.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

1. A LICITANTE/CONTRATADA, declara, por si e seus colaboradores, que conhece e age em conformidade com a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD);
2. Considerando que para a participação no processo licitatório haverá o tratamento de dados pessoais (nome, RG, CPF, nº registro profissional, endereço residencial e eletrônico) dos representantes legais das empresas, credenciados, responsáveis técnicos e equipe técnica, a LICITANTE/CONTRATADA declara que detém todas as autorizações, licenças, permissões, concessões, consentimentos, direitos e garantias necessários para autorizar o compartilhamento dos dados pessoais acima com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina–APPA.
3. A LICITANTE/CONTRATADA se compromete a observar as disposições do Termo de Referência sobre Proteção de Dados Pessoais desde a fase da licitação, independente da sua contratação ou não.

CASCADEL 04 / 02 / 2026

LUIZ AUGUSTO KOYAMA
RG:8.119.432-7
CPF:058.439.999-55

Responsável ou Representante Legal da empresa ou consórcio de empresas.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.25.0000851451-58

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

Nome Fantasia: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CPF/CNPJ: 08.873.392/0001-05

Código da Atividade Econômica (CNAE):

8130/3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

8129/0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8121/4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

7739/0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR

7729/2-99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4399/1-04 - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS

4330/4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

4330/4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL

3811/4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

3702/9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

3600/6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES

0230/6-00 - ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL

0161/0-99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

0161/0-03 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA

0161/0-02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS

8122/2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Logradouro: RUA MATO GROSSO, Número: 1444

Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 140,00 m²

Área Vistoriada: 140,00 m²

Ocupação: D-1 - LOCAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL OU CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Capacidade de Público:

Uso de GLP: NÃO PERMITIDO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

EXTINTORES DE INCÊNDIO

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
4GB - SPCIP CASCAVEL



Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 2 de Abril de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ: 08.873.392/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:56:17 do dia 16/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/07/2026.

Código de controle da certidão: **09EC.14BA.1729.BA6A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 17.992.831-0, concede CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 08.873.392/0001-05	Nome/Razão Social ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME.		
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Rua Mato Grosso, 1444		
Bairro Centro	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.812-020	


2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Atividades de limpeza			Porte Pequeno
Atividade Específica Atividades de limpeza em geral - exceto fossas sépticas, casco de embarcações e ativ. relacionadas com contaminantes, Serviços de paisagismo, poda, limpeza, manutenção e plantio de jardins, Limpeza em prédios e em domicílios			
Detalhes da Atividade serviço de limpeza e desinfecção de reservatórios de água, serviço de limpeza de forros, calhas, telhados e serviço de limpeza e conservação			
Coordenadas UTM (E-N) 253228,6 - 7238783,6	Logradouro e Número Rua Mato Grosso, 1444, casa		
Bacia Hidrográfica Paraná 3	Bairro Centro	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.812-020

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO						
3.1 PRODUTO ARMAZENADO						
Descrição domissanitário	Quantidade/Dia 10,00 unid	Tipo de Armazenamento Pallet				
3.2 ÁGUA UTILIZADA						
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 4,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---		
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS						
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 4,00	Nº Outorga --	Coordenadas UTM (E-N) ---	
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS						
Código e Descrição 150203 - Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não	Quant./Dia 1,00 kg	Destino Final Aterro Municipal				

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

- 4. CONDICIONANTES**
- A presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE foi emitida com o que estabelece o Artigo 3º, Inciso II, da Resolução CEMA 107/2020, de 09 de Setembro de 2020, Resolução SEMA 51/2009, de 23 de Outubro de 2009 e com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
 - Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
 - Os critérios adotados para emissão da presente DLAE poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.
 - O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
 - No caso de destinação final de resíduos sólidos deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 76/2009, observando a necessidade de Autorização Ambiental.
 - Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
 - Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº016/14.
 - Caso necessite de movimentação de solo e o volume ultrapassar a 100,00 m³, deverá solicitar autorização junto a este Instituto.
 - Em ocorrendo a necessidade da remoção de qualquer tipo de cobertura vegetal na área da empresa, esta deverá ser precedida de Autorização específica a ser obtida junto a este Instituto, conforme estabelecido na legislação vigente.
 - A presente Dispensa de Licença Ambiental Estadual - DLAE, não autoriza a utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos.
 - Para utilização de recursos hídricos, bem como o lançamento de efluentes líquidos em corpos hídricos deverá possuir a Outorga ou a Dispensa de Outorga junto este Instituto.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Curitiba, 18 de Agosto de 2021	Assinatura do Representante
Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo interessado e não exige o requerente do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades bem como à atuação e imposição de sanções administrativas cabíveis. O Instituto Água e Terra poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações. Este CERTIFICADO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL deverá ser afixada em local visível.	 EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA Gabinete da Presidência



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38800080-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.873.392/0001-05**

Nome: **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 17034/2026

A presente Certidão é VÁLIDA até 27 de abril de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	279218	
Nome/Razão:	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	
CNPJ/CPF:	08.873.392/0001-05	
Endereço:	RUA MATO GROSSO, 1444	
Complemento:		
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.812-020
Cidade:	Cascavel - PR	

[REQUERENTE]

Código:	279218
Nome/Razão:	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ/CPF:	08.873.392/0001-05

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 26 de janeiro de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-FBEDPCQKDDQONZ-9



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 23595/2026

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	279218 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		
CNPJ/CPF:	08.873.392/0001-05		
Endereço:	RUA MATO GROSSO, 1444		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP:	85.812-020
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	279218
Nome/Razão:	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
CNPJ/CPF:	08.873.392/0001-05

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 3 de fevereiro de 2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-ODIDNEFBIEJDQS-4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.873.392/0001-05

Certidão nº: 7464781/2026

Expedição: 03/02/2026, às 16:18:18

Validade: 02/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.873.392/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
 LUIZ AUGUSTO KOYAMA

1ª HABILITAÇÃO
 04/03/2005

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 02/12/1986 CASCAVEL/PR

4a DATA EMISSÃO
 03/05/2023

4b VALIDADE
 03/05/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 8119432-7 SESP PR

4d CPF
 058.439.999-55

5 Nº REGISTRO
 03546772560

9 CAT. HAB.
 AC

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO
 HELIO KOYAMA

ELICE LURDES DALAVALLE KOYAMA



7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2588187315

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		03/05/2033		D1			
A1				BE			
B		03/05/2033		CE			
B1				C1E			
C		03/05/2033		DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

[Área para observações]

LOCAL
 CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
 DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR
 41237244797
 PR923508292

PROIBIDO PLASTIFICAR
 2588187315

PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.119.432-7



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.873.392/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ECOTRAT	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MATO GROSSO	NÚMERO 1444	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.812-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3038-6577
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2023** às **14:08:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular, as partes abaixo qualificadas:

Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.873.392/0001-05, com sede e foro na Rua Mato Grosso 1444, CEP 85.812-020, Cascavel – Paraná, neste ato representado pelo sócio administrador da empresa, Luiz Augusto Koyama, brasileiro, empresário, portador do CPF nº. 058.439.999-55, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, centro, CEP 85812 141 Cascavel – Paraná, denominado de **CONTRATANTE**.

Gustavo Milani Fragua, Biólogo, residente e domiciliada na rua Piauí nº 894,, cep 80.220-240, Curitiba - PR, inscrita no cpf nº 029.788.619-32 rg nº 3.706.060-7 sesp Pr, CRbio7 nº 108.093/07-D doravante designada **CONTRATADA**.

Têm entre si, inclusive seus herdeiros e/ou sucessores, certas e ajustadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

1 O CONTRATADO acima qualificado prestará serviços de: Biólogo Responsável Técnico

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

2 Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATADO:

2.1 Realizar os trabalhos inerentes a profissão de Biólogo Responsável Técnico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3 Constituem obrigações do CONTRATANTE:

3.1 Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros para com o CONTRATADO;

3.2 Notificar o CONTRATADO acerca de qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços, possibilitando-lhe ampla defesa.

CLÁUSULA QUARTA – DAS QUANTIDADES DO CONTRATO E DAS CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4 A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços prestados o seguinte valor:

4.1 O valor devido de R\$780,00 (Setecentos reais) mensais, todo dia 07 de cada mês mediante assinatura de recibo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

O presente contrato terá validade até 31/03/2026, iniciando no dia 12 de Dezembro de 2024 podendo ser interrompido a qualquer momento, desde que o Contratante entenda ser necessário o encerramento dos trabalhos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, assegurada a ampla defesa, o CONTRATADO ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis:

- a- Advertência;
- b- Multa;
- c- Rescisão contratual c/c perdas e danos.

A advertência será aplicada em casos de faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízo de monta ao interesse do serviço contratado.

A multa será aplicada em casos de faltas graves por culpa imputada ao CONTRATADO, assim entendidas aquelas que acarretem:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO CONTRATUAL

- 7 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em lei;

A hipótese de rescisão contratual pelos motivos antes descritos deverá ser notificada por escrito à parte contrária no prazo de 2 (dois) dias, assegurando-lhe ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8 É vedado ao CONTRATADO caucionar ou utilizar o presente contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

- 9 Para dirimir as questões oriundas desta contratação, será competente o Foro da cidade e Comarca de Cascavel – PR.

Estando assim as partes, justas e contratadas, a CONTRATANTE e o CONTRATADO firmam o presente termo em 02 vias de igual teor e forma.

Cascavel, 12 de Dezembro de 2024.

Ecotrat Controle de Pragas Urbanas

GUSTAVO MILANI FRAGUA

DECLARAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº **08.873.392/0001-05**, declara, para os devidos fins, que **já prestou serviços no âmbito do Contrato nº 093/2020**, possuindo pleno conhecimento das condições, peculiaridades, características técnicas e da natureza dos serviços executados.

Em razão da experiência adquirida com a execução do referido contrato, a empresa declara que **não se faz necessária a realização de Visita Técnica**, uma vez que detém total ciência do objeto, do local e das condições envolvidas na prestação dos serviços, **assumindo inteira responsabilidade por esta declaração**, não a utilizando para quaisquer questionamentos futuros de ordem técnica ou financeira.

A presente declaração é firmada para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Local e data: CASCAVEL 04 DE FEVEREIRO DE 2026

Luiz Augusto Koyama

Representante Legal

CPF nº **058.439.999-55**

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA – ME



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, **NÃO FORAM** localizadas ações de **FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CNPJ: 08.873.392/0001-05

Dado e passado nesta cidade e comarca de **CASCAVEL**, Estado do **PARANÁ**, ao(s) 08 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2026. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Nos termos do art. 91-A, da Resolução nº 426/2024, esta certidão abrange processos falimentares das seguintes Comarcas: Cascavel, Alto Piquiri, Altônia, Ampére, Assis Chateaubriand, Barracão, Campina da Lagoa, Cantagalo, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Catanduvas, Chopinzinho, Corbélia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Formosa do Oeste, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Goioerê, Guaira, Guaraniãçu, Icaraima, Iporã, Laranjeiras do Sul, Mamborê, Mangueirinha, Marechal Cândido Rondon, Marmeleiro, Matelândia, Medianeira, Nova Aurora, Palotina, Pato Branco, Pérola, Quedas do Iguaçu, Realeza, Salto do Lontra, Santa Helena, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Miguel do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Ubitatã e Xambrê.



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,95

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

KHETLLYN
Página 1/1

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 24.726.502-3, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR			
CPF/CNPJ 08.873.392/0001-05	Nome/Razão Social ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME.		
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Rua Mato Grosso, 1444		
Bairro Centro	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.812-020	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
Atividade Prestação de serviços sanitários e fitossanitários	Potência Instalada	Porte Pequeno	
Atividade Específica Prestador de serviço de controle fitossanitário e de vetores e pragas urbanas, Imunização e controle de pragas urbanas			
Coordenadas UTM (E-N) 253214.8 - 7238775.0	Logradouro e Número Rua Mato Grosso, 1444, casa		
Bacia Hidrográfica Paraná 3	Bairro Centro	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.812-020

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO			
3.1 PRODUTO ARMAZENADO			
Descrição	Quantidade/Dia	Tipo de Armazenamento	
advion barata	4,00 unid	null	
armadilha de cola colly rato	20,00 unid	null	
coumatek pó	3,00 kg	null	
cyperex 400 pm	3,00 kg	null	
ddvp	2,00 l	null	
demand 2,5 cs	2,00 l	null	
domissanitários	70,00 unid	Pallet	
grão verde fs	3,00 kg	null	
icon 2,5 ew	5,00 l	null	
klerat bloco	10,00 kg	null	
k-othrine 2p	2,00 kg	null	
larvek 1g	1,00 kg	null	
maki soft bait	1,00 kg	null	
optigard formiga	6,00 unid	null	
rigon gs	5,00 kg	null	
3.2 ÁGUA UTILIZADA			
Origem Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga
Rede Pública	Humano e Empreendimento	4,00	--
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS			
Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)
Efluente de esgoto sanitário	Rede Pública	Rede Pública	6,00
3.7 RESÍDUOS SÓLIDOS			
Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final	
150101 - Embalagens de papel e cartão	1,00 kg	Aterro Municipal	
160303 - Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	3,00 kg	Aterro Sanitário Terceiros (Grande Gerador)	

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES
1. A presente Renovação de Licença Ambiental Simplificada foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 12, § 1º da Resolução Nº 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso IV da Resolução Nº 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e aprova a localização e a concepção do empreendimento e, autoriza sua instalação e operação devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, seus condicionantes.
2. As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 88 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 107/2020, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
3. Não será permitido qualquer tipo de ocupação, construção e/ou obra em área de preservação permanente.
4. No caso de destinação final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
5. As embalagens vazias dos produtos saneantes desinfestantes utilizados deverão ter destinação adequada após a autorização ambiental do Instituto Água e Terra.
6. Os resíduos gerados e relacionados à atividade desenvolvida, com a finalidade de evitar danos ambientais, devem ser convenientemente armazenados no próprio local e encaminhados para destinação final adequada, em empreendimentos e atividades devidamente licenciados para a realização dos referidos serviços.
7. Outros resíduos líquidos, eventualmente gerados, em outras operações e atividades diversas levadas a efeito, de forma permanente ou sazonalmente no local, deverão ser objeto de procedimentos idênticos aos conferidos aos resíduos sólidos, devendo atender a Portaria IAP 212/2019 ou a que venha substituí-la.
8. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
9. Será proibido o lançamento de esgoto sanitário bruto e de quaisquer outros resíduos líquidos sem tratamento em galerias de águas pluviais.
10. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme parágrafo 2º, Artigo 7º do Decreto Estadual nº 857, de 18 de julho 1979.
11. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.
12. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 19 da Resolução SEDEST nº 02/2025, de 16 de



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5273201	04/02/2026	04/02/2026	04/05/2026

Dados básicos:

CNPJ : 08.873.392/0001-05
Razão Social : ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBNAS LTDA
Nome fantasia : ECOTRAT
Data de abertura : 05/06/2007

Endereço:

logradouro: RUA MATO GROSSO
N.º: 1444 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL
CEP: 85812-020 UF: PR

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas
17-59	Tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos e sólidos - Lei nº 12.305/2010: art. 13, I,f,k
18-7	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	VFAQH8QBR1RX6XX9
------------------------------	------------------

LICENÇA SANITÁRIA - Nº 125/2026

VENCIMENTO 04/02/2027	
PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA	
CNPJ/CPF 08.873.392/0001-05	
ENDEREÇO RUA MATO GROSSO	NÚMERO 1444
BAIRRO CENTRO	TELEFONE (45) 3038-6577, (45) 9936-9810
ATIVIDADES LICENCIADAS (CONFORME CARTÃO CNPJ) 0037.0/29.00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 0038.1/14.00 - Coleta de resíduos não-perigosos 0047.8/90.05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 0081.2/22.00 - Imunização e controle de pragas urbanas	
OBSERVAÇÃO Veículos cadastrados: FIAT FIORINO ENDURANCE / AZN-4904; FIAT FIORINO ENDURANCE / RHB-6D72; FIAT STRADA / BDZ-7C20; FIAT STRADA / BBR-9323; CAMINHÃO FORD CARGO 1719 S / BBK2F54. OUTRAS ATIVIDADES AUTORIZADAS: Limpeza e desinfecção de caixas d'água; Elaboração do Plano de Gerenciamento para Prevenção e Controle da Dengue (PGPCD); Desalojamento de morcegos.	
A Divisão de Vigilância Sanitária de Cascavel-PR concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo sanitária, civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito ao cancelamento deste documento.	
LOCAL E DATA Cascavel, 04 de fevereiro de 2026	
AUTORIDADE SANITÁRIA	
VVS051203-4887-NUAVHVFADBGZH-5	

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. ESTE DOCUMENTO DEVE SER
FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART 214 – LEI 6141/2012)**



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/02/2026 10:14 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p66e681990e340>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205950233	CNPJ 08.873.392/0001-05	
NOME EMPRESARIAL ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.59.5E.F4.7F.D6.AE.1E.4E.25.79.09.D7.CA.B1.30.67.D6.7E.E3	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	08873392000105	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA:08873392000105	643241673986050938 5	07/01/2025 a 07/01/2026	Sim
Contador	76136760991	MARIA LEIDE MAY:76136760991	683534725332788578 1	13/11/2024 a 13/11/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	76136760991	MARIA LEIDE MAY:76136760991	683534725332788578 1	13/11/2024 a 13/11/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

36.59.5E.F4.7F.D6.AE.1E.4E.25.79.09.
D7.CA.B1.30.67.D6.7E.E3-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2025 às 09:28:50

7E.B1.D3.5D.27.FD.4E.64
F0.9A.D8.15.65.F9.1C.6E

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.873.392/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 2.113.261,28	R\$ 2.253.085,59
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.466.755,34	R\$ 1.735.256,22
DISPONIVEL		R\$ 260.562,03	R\$ 40.580,67
CAIXA		R\$ 109.122,18	R\$ 2.106,03
Caixa		R\$ 109.122,18	R\$ 2.106,03
BANCOS		R\$ 12.567,37	R\$ 8.789,29
Banco do Brasil S/A.		R\$ 131,90	R\$ 0,00
Sicredi		R\$ 11.762,41	R\$ 7.908,89
Bco. Itau S/A.		R\$ 10,00	R\$ 1,00
Cx. Ec. Federal AG CENT..		R\$ 663,06	R\$ 879,40
APLIC. LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 138.872,48	R\$ 29.685,35
Aplicacao Financeira Itau		R\$ 80.869,43	R\$ 22.738,40
Aplicação Financeira BB Renda Fixa 50		R\$ 23.392,61	R\$ 0,00
Aplicação Financeira Sicredi		R\$ 2.600,00	R\$ 2.947,90
Aplicação Caixa Economica		R\$ 22.010,44	R\$ 0,00
Aplicação Itau CDB		R\$ 10.000,00	R\$ 3.999,05
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.203.221,99	R\$ 1.694.675,55
CLIENTES		R\$ 1.116.361,66	R\$ 1.580.300,31
Duplicatas a Receber		R\$ 1.116.361,66	R\$ 1.580.300,31
DEVEDORES P/ADIANTAMENTO		R\$ 52.720,00	R\$ 52.720,00
Alessandro Roberto Rocha Nunes		R\$ 52.720,00	R\$ 52.720,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 34.140,33	R\$ 61.655,24
INSS a Recuperar		R\$ 6.698,06	R\$ 34.212,97
ISSQN a Recuperar		R\$ 26.429,87	R\$ 26.429,87
IRF a Recuperar		R\$ 1.012,40	R\$ 1.012,40
DESPESAS APROPRIAVEIS		R\$ 2.971,32	R\$ 0,00
DESPESAS APROPRIAVEIS		R\$ 2.971,32	R\$ 0,00
Premio de Seg. a Vencer		R\$ 2.971,32	R\$ 0,00
PERMANENTE		R\$ 646.505,94	R\$ 517.829,37
INVESTIMENTOS		R\$ 174.930,37	R\$ 176.008,43
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 174.930,37	R\$ 176.008,43
Conta Capital Sicredi		R\$ 2.114,30	R\$ 2.114,30
Consortio BB Vulcan S650 66X		R\$ 44.664,82	R\$ 44.664,82
Ourocap 105.236-5		R\$ 15.312,58	R\$ 15.312,58
Consortio BB 2330632		R\$ 29.014,05	R\$ 30.092,11
BB Consortio Lance		R\$ 47.460,60	R\$ 47.460,60
Consortio BB Imovel Grupo 1476 Pazo 233x		R\$ 9.638,25	R\$ 9.638,25
Consortio BB CB Twister Grupo 1265 70x		R\$ 26.725,77	R\$ 26.725,77
IMOBILIZADO		R\$ 471.575,57	R\$ 341.820,94
IMOBILIZADO		R\$ 680.397,00	R\$ 680.397,00
Maquinas e Equipamentos		R\$ 58.919,20	R\$ 58.919,20
Veiculos		R\$ 619.313,56	R\$ 619.313,56
Marcas e Patentes		R\$ 2.164,24	R\$ 2.164,24
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (208.821,43)	R\$ (338.576,06)
(-) (-) Deprec. Maq. Equipam.		R\$ (5.709,21)	R\$ (11.601,13)
(-) (-) Deprec.Veiculos		R\$ (203.112,22)	R\$ (326.974,93)
P A S S I V O		R\$ 2.113.261,28	R\$ 2.253.085,59
CIRCULANTE		R\$ 839.846,63	R\$ 1.113.451,43
FORNECEDORES		R\$ 839.846,63	R\$ 1.113.451,43
FORNECEDORES		R\$ 35.357,67	R\$ 64.492,06
3 J Maquinas e Equipamentos		R\$ 743,85	R\$ (0,00)
Fornecedores		R\$ 34.613,82	R\$ 64.492,06
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 99.164,50	R\$ 74.795,77
FGTS a Recolher.		R\$ 2.248,41	R\$ 3.068,08
IRF a Recolher		R\$ 196,03	R\$ 314,03
ISSQN a Recolher		R\$ 58,80	R\$ 87,88
(-) Imposto Sind. a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 282,16
Simple Nacional a Recolher		R\$ 24.764,76	R\$ 25.612,64
INSS a Recolher		R\$ 2.282,40	R\$ (0,00)
Parcelamento Simples-Parana a Recolher		R\$ 465,36	R\$ (0,00)
Parcelamento INSS Simplificado 23X		R\$ 2.011,10	R\$ (0,00)
Parcelamento Simples Nacional 2 60x		R\$ 67.137,64	R\$ 45.430,98
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.431,04	R\$ (0,00)
Seguros a Pagar		R\$ 2.431,04	R\$ (0,00)
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 12.711,15	R\$ 16.303,08
Salarios a Pagar		R\$ 9.186,75	R\$ 11.557,07
(-) Ferias a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 2.232,65
Pro-Labore a Pagar		R\$ 3.524,40	R\$ 2.513,36
(-) BCOS. FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 40.499,49
(-) Conta Garantida Banco do Brasil		R\$ (0,00)	R\$ 40.499,49
BCOS. EMPRESTIMO		R\$ 690.182,27	R\$ 917.361,03
BB Giro Banco do Brasil		R\$ 11.250,00	R\$ (0,00)
Emprestimo Helio Koyama		R\$ 224.847,24	R\$ (0,00)
Emprestimo Caixa Economica Pronampe		R\$ 158.513,56	R\$ 81.702,46
Emprestimo BB Capital de Giro Digital 35x		R\$ 153.870,93	R\$ 110.339,68
Emprestimo BB Capital de Giro Pronampe		R\$ 81.700,54	R\$ 59.059,57
Emprestimo Banco Brasil Conta Garantia		R\$ 60.000,00	R\$ 155.678,28
(-) Emprestimo Sicredi C45032432		R\$ (0,00)	R\$ 221.215,40
(-) Emprestimo BB Capital de Giro 469320121		R\$ (0,00)	R\$ 289.365,64
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.273.414,65	R\$ 1.139.634,16
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.273.414,65	R\$ 1.139.634,16
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 1.110.000,00
Capital Social		R\$ 100.000,00	R\$ 1.110.000,00
LUCRO/PREJUIZO ACUMULADO		R\$ 1.173.414,65	R\$ 29.634,16
Lucros Acumulados		R\$ 1.173.414,65	R\$ 29.634,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.59.5E.F4.7F.D6.AE.1E.4E.25.79.09.D7.CA.B1.30.67.D6.7E.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 08.873.392/0001-05
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 2.188.572,90	R\$ 2.237.645,94
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 2.188.572,90	R\$ 2.237.645,94
Prest. Servicos a Vista		R\$ 2.188.572,90	R\$ 2.237.645,94
(-) DEDUCOES/ABATIMENTOS		R\$ (296.157,06)	R\$ (300.665,43)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS		R\$ (296.157,06)	R\$ (300.665,43)
(-) ISSQN		R\$ (0,00)	R\$ (31.674,44)
(-) Simples Nacional		R\$ (296.157,06)	R\$ (268.990,99)
(-) CUSTO SERVICOS VENDIDOS		R\$ (1.125.179,09)	R\$ (997.050,61)
(-) CUSTO C/PESSOAL		R\$ (683.728,24)	R\$ (547.011,41)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ (331.679,65)	R\$ (256.215,08)
(-) Alimentação		R\$ (66.375,07)	R\$ (56.225,32)
(-) 13 Salario		R\$ (30.152,88)	R\$ (23.261,19)
(-) Ferias		R\$ (49.317,32)	R\$ (34.524,09)
(-) FGTS		R\$ (45.863,60)	R\$ (34.252,10)
(-) INSS		R\$ (88.452,49)	R\$ (76.449,72)
(-) Uniformes e Equipamentos de Proteção		R\$ (12.762,86)	R\$ (9.402,56)
(-) Retirada Pro-Labore		R\$ (47.304,00)	R\$ (49.420,00)
(-) Selecao e Trein. Pessoal		R\$ (6.576,00)	R\$ (4.197,45)
(-) Desp. c/ Vale Transporte.		R\$ (180,00)	R\$ (0,00)
(-) Exames Ocupacionais		R\$ (4.729,55)	R\$ (3.063,90)
(-) Sindicato		R\$ (334,82)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS GERAIS DO SERVICO		R\$ (441.450,85)	R\$ (450.039,20)
(-) Servicos de Terceiros		R\$ (34.859,26)	R\$ (50.801,42)
(-) Aluguel de Equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (900,00)
(-) Manut. de Equipamentos		R\$ (53.608,73)	R\$ (48.882,26)
(-) Despesas c/ Veiculos		R\$ (48.653,32)	R\$ (41.606,43)
(-) Combustivel e Lubrific.		R\$ (156.077,79)	R\$ (144.543,60)
(-) Aluguel de Veiculos		R\$ (960,00)	R\$ (0,00)
(-) Material Aplicado		R\$ (139.480,51)	R\$ (156.873,35)
(-) Fretes		R\$ (393,00)	R\$ (1.372,93)
(-) Rastreamento de Veiculos		R\$ (3.713,44)	R\$ (2.808,54)
(-) Bens de Pequeno Valor		R\$ (3.704,80)	R\$ (2.250,67)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (69.295,42)	R\$ (221.487,65)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (4.659,50)	R\$ (7.178,13)
(-) Assistencia Medica		R\$ (4.659,50)	R\$ (7.178,13)
(-) OUTRAS DESP. COMERCIAIS		R\$ (64.635,92)	R\$ (214.309,52)
(-) Manutencao de Bens		R\$ (14.593,05)	R\$ (28.592,25)
(-) Aluguel		R\$ (310,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesa c/ Veiculos		R\$ (3.766,50)	R\$ (0,00)
(-) Depreciacao		R\$ (0,00)	R\$ (129.754,63)
(-) Impostos e Taxas		R\$ (16.825,96)	R\$ (25.709,90)
(-) Propag. e Publicidades		R\$ (681,30)	R\$ (407,80)
(-) Viagens e Estadias		R\$ (12.459,76)	R\$ (10.370,00)
(-) Pedagogios		R\$ (6.618,00)	R\$ (85,60)
(-) Despesa com Software		R\$ (5.866,94)	R\$ (1.512,92)
(-) Despesa com Analise		R\$ (3.514,41)	R\$ (17.876,42)
(-) DESPESA ADMINISTRATIVA		R\$ (168.746,89)	R\$ (221.228,69)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (57.942,94)	R\$ (50.728,26)
(-) Contribuicao Sindical		R\$ (2.623,07)	R\$ (350,17)
(-) Seguros		R\$ (55.319,87)	R\$ (50.378,09)
(-) OUTRAS DESP ADMINISTRACAO		R\$ (110.803,95)	R\$ (170.500,43)
(-) Internet		R\$ (198,70)	R\$ (0,00)
(-) Impressos e Mat. Exped.		R\$ (19.398,47)	R\$ (20.161,07)
(-) Depreciacao		R\$ (58.143,47)	R\$ (0,00)
(-) Honorarios Profissionais		R\$ (14.432,00)	R\$ (137.098,10)
(-) Desp. c/ Copa e Cozinha		R\$ (2.095,30)	R\$ (455,80)
(-) Despesa c/ Telefone		R\$ (9.732,85)	R\$ (4.859,74)
(-) Conservacao e Limpeza		R\$ (2.381,75)	R\$ (3.213,20)
(-) Mensalidades		R\$ (0,00)	R\$ (98,00)
(-) Agua e Luz		R\$ (4.421,41)	R\$ (4.614,52)
(-) DESP.FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (143.950,00)	R\$ (153.533,75)
(-) DESP.FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (149.770,20)	R\$ (156.504,75)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (23.859,70)	R\$ (15.615,30)
(-) Juros Diversos		R\$ (125.827,78)	R\$ (140.889,45)
(-) IOF		R\$ (82,72)	R\$ (0,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 5.820,20	R\$ 2.971,00
Desconto de Fornecedores		R\$ 2.529,95	R\$ 358,39
Rend. de Aplic. Financ.		R\$ 3.302,60	R\$ 2.612,61
(-) (-) IR S/ Aplicação Financeira		R\$ (12,35)	R\$ (0,00)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 385.244,44	R\$ 343.679,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.59.5E.F4.7F.D6.AE.1E.4E.25.79.09.D7.CA.B1.30.67.D6.7E.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

CNPJ: 08.873.392/0001-05

Consolidação: Empresa

NIRE nº 41205950233 de 05/06/2007

Método: Direto

Conta	Descrição	12/2024	12/2023
1	OPERACIONAIS	-619.322,15	-460.673,66
1.001	Recebimento de clientes	1.638.883,54	1.584.948,65
1.005	Juros recebidos	0,00	0,00
1.010	Outros recebimentos	41.033,70	3.302,16
1.201	Pagamento a fornecedores	-468.389,38	-213.278,55
1.205	Pagamento a empregados	-365.058,68	-398.374,46
1.210	Pagamento de tributos	-363.080,58	-427.411,36
1.215	Juros pagos	0,00	0,00
1.220	Despesas gerais	-578.293,35	-540.470,08
1.225	Outros Pagamentos	-524.417,40	-469.390,02
2	INVESTIMENTO	293.297,57	198.908,09
2.001	Ativo imobilizado	0,00	272.000,00
2.005	Investimentos	293.297,57	-73.091,91
3	FINANCIAMENTO	133.706,71	-5.767,27
3.001	Empréstimos	133.706,71	-5.767,27
3.005	Integralizações de capital	0,00	0,00
	Outras Entradas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Outras Saídas (contas não vinculadas)	0,00	0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-192.317,87	-267.532,84
	Caixa e Equivalentes de Caixa		
	No início do Período	225.951,59	492.821,37
	No final do Período	33.633,72	225.288,53
	Variação	-192.317,87	-267.532,84

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 08.873.392/0001-05

MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
CRC PR-050.356/O-6

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNP 08.873.392/0001-05

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido		Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	100.000,00	1.173.414,65	1.273.414,65
LUCRO LIQUIDO	1.010.000,00	(-)1.143.780,49	(-)133.780,49
Saldo Final em 31.12.2024	1.110.000,00	29.634,16	1.139.634,16
Notas			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.59.5E.F4.7F.D6.AE.1E.4E.25.79.09.D7.CA.B1.30.67.D6.7E.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

CNPJ: 08.873.392/0001-05
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41205950233 de 05/06/2007

	12/2024	12/2023
Saldo inicial de lucros acumulados	1.173.414,65	1.296.885,01
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	1.173.414,65	1.296.885,01
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	343.679,81	385.295,44
Saldo anterior de prejuízos acumulados	460,30	0,00
Destinação do lucro	1.487.000,00	508.765,80
Lucros incorporados ao capital social	1.010.000,00	0,00
Lucros distribuídos	477.000,00	508.765,80
Saldo final de lucros acumulados	29.634,16	1.173.414,65
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

ECOTRAT CONTROLE DE PAGAS URBANAS LTDA
PESSOA JURIDICA
CNPJ 08.873.392/0001-05

MARIA LEIDE MAY
TECNICO CONTABIL
CRC PR-050.356/O-6

CNPJ: 08.873.392/0001-05
Consolidação: Empresa

Ano: 2024

Estabelecimento: 01 - ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - 08.873.392/0001-05
Notas Explicativas Gerais

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Ecotrat Controle de Pragas Urbanas Ltda - Me e uma empresa privada localizada na cidade de Cascavel-PR, suas atividades tiveram início em 05/06/2007 e tem como objeto social principal Imunização e controle de pragas urbanas.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As despesas e receitas operacionais são apropriadas pelo regime de competência do exercício, sendo também, diferidas aquelas que correspondem ao próximo exercício. As operações Ativas e Passivas são registradas pelo valor principal, acrescido quando aplicável, dos respectivos encargos ocorridos e da atualização monetária, adotando-se para apropriação o critério pro rata dia.

4. ENQUADRAMENTO TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como optante pelo simples Nacional anexo IV.

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 08.873.392/0001-05

MARIA LEIDE MAY
TÉCNICO CONTÁBIL
CRC PR-050.356/O-6

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCADEL-PR, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Declarante : **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**
CNPJ : **08.873.392/0001-05**
Período base: **2024**

À
MARIA LEIDE MAY
CRC: PR-050.356/O-6-PR
PRESIDENTE BERNARDES, 2500
CASCADEL-PR
85.810-130

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

(A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
(B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
(C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
(D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
(E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
(B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
(C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

ECOTRAT CONTROLE DE PAGAS URBANAS LTDA
PESSOA JURIDICA
CNPJ: 08.873.392/0001-05

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	08.873.392/0001-05
Número de Ordem do Livro:	2		

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)
Tipo do Certificado	Pessoa Jurídica
CPF / CNPJ	058.439.999-55
Nº de Série do Certificado	6432416739860509385
Nome do Signatário	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA:08873392000105
Autoridade Certificadora Emissora	AC DIGITAL MULTIPLA G1
Validade	07/01/2025 a 07/01/2026
<hr/>	
Qualificação do Assinante	Contador
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	761.367.609-91
Nº de Série do Certificado	6835347253327885781
Nome do Signatário	MARIA LEIDE MAY:76136760991
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	13/11/2024 a 13/11/2025

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade:	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	08.873.392/0001-05
Número de Ordem do Livro:	2		

Dados das Assinaturas do Termo de Verificação para Fins de Substituição

Qualificação do Assinante	Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	761.367.609-91
Nº de Série do Certificado	6835347253327885781
Nome do Signatário	MARIA LEIDE MAY:76136760991
Autoridade Certificadora Emissora	AC SAFEWEB RFB v5
Validade	13/11/2024 a 13/11/2025

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	08.873.392/0001-05
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
NIRE	41205950233
CNPJ	08.873.392/0001-05
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/06/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29483

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	29483
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.59.5E.F4.7F.D6.AE.1E.4E.25.79.09.D7.CA.B1.30.67.D6.7E.E3-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LUIZ AUGUSTO KOYAMA, brasileiro, natural de Cascavel – PR, nascido no dia 02/12/1986, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.119.432.7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 058.439.999-55, residente e domiciliado em Cascavel – PR, a Rua Olavo Bilac, nº. 1319, apto 102, Centro, CEP: 85.812-141;

ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Guarapuava – PR em data de 13 de novembro de 1974, portador do CPF nº. 762 323 019 00, Cédula de Identidade nº 5.935.545 -7 SSP PR, residente e domiciliado, à Rua Santana, nº 1740, Centro, Laranjeiras do Sul- PR, CEP 85301 200;

GUSTAVO MILANI FRAGUAS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Curitiba – PR em data de 20 de outubro de 1979, portador do CPF nº. 029 788 619 32, Cédula de Identidade nº 3.706.060 7 SSP PR, residente e domiciliado, em Curitiba – PR, à Rua Baltazar C dos Reis, nº 930, Centro, Curitiba- PR, CEP 80 215 160;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome comercial de **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05, tendo sua sede e foro na Rua Mato Grosso nº 1444, Centro, Cascavel – Pr CEP 85812 020, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205950233 em sessão de 05/06/2007 e demais alterações; resolvem alterar o contrato social e alterações existentes no que for aplicável a este tipo societário pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **GUSTAVO MILANI FRAGUAS**, que possui 370.000 (trezentos e setenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), transfere por venda 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) quotas pelo valor original de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil) reais para o sócio **LUIZ AUGUSTO KOYAMA** o qual da plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão de transferência de quotas.

O sócio **GUSTAVO MILANI FRAGUAS**, que possui 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando o valor de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), transfere por venda 185.000 (cento e oitenta e cinco mil) quotas pelo valor original de R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil) reais para o sócio **ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES** o qual da plena, rasa e geral quitação, pela presente cessão de transferência de quotas e se retira da sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Após as transferências de quotas, o Capital Social fica inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$1.110.000,00. (Um Milhão Cento e Dez Mil Reais) dividido em 1.110.000 (Um Milhão Cento e Dez Mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda nacional do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC%
LUIZ AUGUSTO KOYAMA	555.000	R\$ 550.000,00	50,00%
ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES	555.000	R\$550.000,00	50,00%
TOTAL	1.110.000	R\$1.110.000,00	100,00%

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade é administrada pelos sócios ao qual a assinatura e aprovação de empréstimos deverá contar com no mínimo 2/3 dois terços do capital social e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **LUIZ AUGUSTO KOYAMA** e **ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**, as assinaturas sempre necessitando da aprovação de 2/3 dois terços do capital social.

Parágrafo Segundo: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05

NIRE: 41205950233

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Á vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social e todas as alterações contratuais existentes, no que for aplicável a este tipo societário e as cláusulas abaixo, passa a ter a seguinte redação.

LUIZ AUGUSTO KOYAMA, brasileiro, natural de Cascavel – PR, nascido no dia 02/12/1986, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.119.432.7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF nº. 058.439.999-55, residente e domiciliado em Cascavel – PR, a Rua Olavo Bilac, nº. 1319, apto 102, Centro, CEP: 85.812-141;

ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido na cidade de Guarapuava – PR em data de 13 de novembro de 1974, portador do CPF nº. 762 323 019 00, Cédula de Identidade nº 5.935.545 -7 SSP PR, residente e domiciliado, à Rua Santana, nº 1740, Centro, Laranjeiras do Sul- PR, CEP 85301 200;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob nome comercial de **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº CNPJ/MF Nº 08.873.392/0001-05, tendo sua sede e foro na Rua Mato Grosso nº 1444, Centro, Cascavel – PR CEP 85812 020, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41205950233 em sessão de 05/06/2007 após alterações passa ter a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O nome social da empresa é **ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sede da sociedade é na Rua Mato Grosso nº 1444, Centro, CEP 85812 020, Cascavel- PR, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos sócios através de maioria de votos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Atividade exercida é serviço de imunização e controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de redes e reservatórios d'água, limpeza de forros, calhas, telhados, desentupimentos, serviços de limpeza e conservação em prédios e domicílios, comércio de produtos químicos saneantes e domissanitários para dedetização, descupinização, desratização, desentupimentos e limpeza.

Implantação e supervisão de CIP (controle integrado de pragas), fumigação, controle de pragas em animais, controle de pombos, morcegos, caramujos e escorpiões, larvas e fauna sinantrópica. Serviço de eliminação de micro-organismos nocivos e esterilização. Serviços de instalações de telas, ralos, espículas, repelentes, armadilhas e utensílios destinados a contenção ou captura de pragas, pombos e morcegos.

Atividade paisagísticas, serviços de jardinagem, plantio, corte, poda, capina manual, química, mecânica, tratamento e manutenção de jardins, gramados, flores e plantas. Plantio, poda, corte e destocamento de árvores e plantas em área urbana, rural e em subestações, áreas de transmissão de energia elétrica, linhas e torres de transmissão. Atividade de apoio a produção florestal, compreendendo os serviços de abate, derrubada, poda e destocamento de árvores. Transporte de toras e descarregamento de madeiras.

Atividade de pintura, capinação, varrição e conservação de ruas e logradouros. Atividade de limpeza de acostamento de estradas, atividades de limpeza e tratamento de piscinas.

Serviço de desentupimento e hidrojateamento em geral, esvaziamento, limpeza e aplicações de produtos biológicos e caixas de gordura, inspeção, passagem e caixas em geral. Atividades relacionadas a esgoto, compreendendo os serviços de coleta, transporte e destinação final de efluentes sépticos. Serviço de esvaziamento e limpeza de tanques de infiltração, fossas sépticas, sumidouros, poços, caixas de esgoto, caixas separadoras. Serviço de limpeza, hidrojateamento e desentupimento de galerias de águas pluviais e

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

tubulações, serviço de retirada de lama, serviço de limpeza de sanitários químicos, limpeza de canos urbanos, limpeza de silos, balanças.

Transporte rodoviário de cargas em geral, locação de veículos rodoviários de carga com motorista, atividades de apoio a agricultura através de locação de máquinas, tratores e equipamentos com operadores. Serviço de operação e fornecimento de equipamento para transporte e elevação de cargas e pessoas em obras, compreendendo aluguel de guindastes, munck, plataformas, empilhadeiras, guas, guincho, retro-escavadeira e mini-carregadeira. Locações de caminhões e meio de transporte. Aluguel de máquinas e equipamentos de apoio para as atividades paisagísticas e de arborização urbanas e rural. Distribuição de água por caminhão pipa.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social fica inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$1.110.000,00. (Um Milhão Cento e Dez Mil Reais) dividido em 1.110.000 (Um Milhão Cento e Dez Mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizados neste ato em moeda nacional do país, fica assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$	PERC %
LUIZ AUGUSTO KOYAMA	555.000	R\$ 550.000,00	50,00%
ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES	555.000	R\$550.000,00	50,00%
TOTAL	1.110.000	R\$1.110.000,00	100,00%

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades em data de 15 de junho de 2007.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e artigo segundo do Decreto nº. 3.708 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SÉTIMA: Aplicar-se a supletivamente a esta sociedade a lei das sociedades anônimas (Lei 6.404/76) no que não colidir com o Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1919 e os artigos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 aplicáveis a este tipo societário.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada pelos sócios ao qual a assinatura e aprovação de empréstimos deverá contar com no mínimo 2/3 dois terços do capital social e a representação ativa e passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade sendo-lhe vedado, entretanto o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social especialmente a prestação de avais ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios **LUIZ AUGUSTO KOYAMA** e **ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES**, as assinaturas sempre necessitando da aprovação de 2/3 dois terços do capital social.

Parágrafo Segundo: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Terceiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros sem o consentimento dos sócios remanescentes, aos quais ficam assegurados os direitos de preferência em igualdade de condições. O sócio que desejar transferir ou alienar as suas quotas deverá notificar, por escrito, através de prova documental a sociedade e aos sócios remanescentes discriminando o preço, prazo, forma de pagamento para que esta ou estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência o que deverá ser feito dentro de trinta dias a contar do recebimento da notificação ou maior prazo, se estipulado pelo sócio alienante.

Parágrafo Primeiro: Terá preferência a sociedade sobre os sócios na compra das quotas que forem ofertadas, desde que esta tenha reservas de lucros no seu patrimônio líquido, limitando-se a estes valores.

Parágrafo Segundo: Se a sociedade ou os sócios, não exercerem o direito de preferência para a compra, poderá o sócio alienante transferir suas quotas para terceiros.

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: Por deliberação de sócios de acordo com o artigo 1.085 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, poderão os sócios decidir pela exclusão de sócio por justa causa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento de qualquer dos sócios não dissolve necessariamente a sociedade ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do “DE CUJUS” podendo fazer-se representar enquanto indiviso o quinhão respectivo por um dentre eles ou terceiro devidamente credenciado pêlos demais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de admissão, saída ou exclusão de sócio, aceita pela maioria dos sócios, a determinação do valor da empresa, se dará com base em Balanço Especial, levando no último dia do mês anterior ao ocorrido, tendo os elementos do Ativo e Passivo avaliado de acordo com os artigos 1.187 e 1 188 da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte;

Parágrafo Único: Os bens imóveis, equipamentos e os investimentos realizados em outras empresas, deverão ser avaliados pelo seu valor de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios se reunirão sempre que necessário ou para deliberarem sobre as situações previstas no artigo 1.071 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respeitando as condições de convocação e quorum previstos na Lei.

Parágrafo Primeiro: As Deliberações para substituição de administradores serão tomadas pela maioria do capital social.

Parágrafo Segundo: As convocações de assembleias ou reuniões serão feitas de acordo com a Lei e enviadas aos sócios nos endereços constantes do instrumento de constituição da sociedade ou da ultima alteração.

Parágrafo Terceiro: Em caso de mudança ou alteração do endereço de sócio é de responsabilidade deste a comunicação á sociedade, por escrito, antes das convocações, não podendo tal situação ser utilizada como pretexto, para invalidar qualquer ato da sociedade.

Parágrafo Quarto: Deverá os sócios deliberar, no primeiro quadrimestre após o encerramento do exercício social, sobre as matérias previstas no artigo 1.078 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que o impeça de exercer a administração que lhe compete neste instrumento em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA Elege as partes o Foro da Comarca de Cascavel – PR, para dirimir dúvida, oriundas do presente instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento obrigando-se por si e herdeiros ao fiel cumprimento.

Cascavel, 12 de dezembro de 2024.

LUIZ AUGUSTO KOYAMA

ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES

GUSTAVO MILANI FRAGUAS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02978861932	GUSTAVO MILANI FRAGUAS
05843999955	LUIZ AUGUSTO KOYAMA
76232301900	ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2024 10:43 SOB N° 20249197774.
PROTOCOLO: 249197774 DE 17/12/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12417858917. CNPJ DA SEDE: 08873392000105.
NIRE: 41205950233. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/12/2024.
ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA			Protocolo: PRC2600066383		
NIRE : 41205950233			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede) 41205950233	CNPJ 08.873.392/0001-05	Data de Ato Constitutivo 05/06/2007	Início de Atividade 15/06/2007		
Endereço Completo Rua MATO GROSSO, Nº 1444, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85812-020					
Objeto Social SERVICO DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, LIMPEZA E DESINFECACAO DE REDES E RESERVATORIOS D'AGUA, LIMPEZA DE FORROS, CALHAS, TELHADOS, DESENTUPIMENTOS, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO EM PREDIOS E DOMICILIOS, COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS PARA DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, DESENTUPIMENTOS E LIMPEZA. IMPLANTACAO E SUPERVISAO DE CIP (CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS), FUMIGACAO, CONTROLE DE PRAGAS EM ANIMAIS, CONTROLE DE POMBOS, MORCEGOS, CARAMUJOS E ESCORPIOES, LARVAS E FAUNA SINANTROPICA. SERVICIO DE ELIMINACAO DE MICRO-ORGANISMOS NOCIVOS E ESTERILIZACAO. SERVICOS DE INSTALACOES DE TELAS, RALOS, ESPICULAS, REPELENTES, ARMADILHAS E UTENSILIOS DESTINADOS A CONTENCAO OU CAPTURA DE PRAGAS, POMBOS E MORCEGOS. ATIVIDADE PAISAGISTICAS, SERVICOS DE JARDINAGEM, PLANTIO, CORTE, PODA, CAPINA MANUAL, QUIMICA, MECANICA, TRATAMENTO E MANUTENCAO DE JARDINS, GRAMADOS, FLORES E PLANTAS. PLANTIO, PODA, CORTE E DESTOCAMENTO DE ARVORES E PLANTAS EM AREA URBANA, RURAL E EM SUBESTACOES, AREAS DE TRANSMISSAO DE ENERGIA ELETRICA, LINHAS E TORRES DE TRANSMISSAO. ATIVIDADE DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE ABATE, DERRUBADA, PODA E DESTOCAMENTO DE ARVORES. TRANSPORTE DE TORAS E DESCARREGAMENTO DE MADEIRAS. ATIVIDADE DE PINTURA, CAPINACAO, VARRICAO E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS. ATIVIDADE DE LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS. SERVICIO DE DESENTUPIMENTO E HIDROJATEAMENTO EM GERAL, ESVAZIAMENTO, LIMPEZA E APLICACOES DE PRODUTOS BIOLÓGICOS E CAIXAS DE GORDURA, INSPECÃO, PASSAGEM E CAIXAS EM GERAL. ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, COMPREENDENDO OS SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE EFLUENTES SEPTICOS. SERVICIO DE ESVAZIAMENTO E LIMPEZA DE TANQUES DE INFILTRACAO, FOSSAS SEPTICAS, SUMIDOUROS, POCOS, CAIXAS DE ESGOTO, CAIXAS SEPARADORAS. SERVICIO DE LIMPEZA, HIDROJATEAMENTO E DESENTUPIMENTO DE GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES. SERVICIO DE RETIRADA DE LAMA, SERVICIO DE LIMPEZA DE SANITARIOS QUIMICOS, LIMPEZA DE CANOS URBANOS, LIMPEZA DE SILOS, BALANCAS. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL, LOCACAO DE VEICULOS RODOVIARIOS DE CARGA COM MOTORISTA, ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA ATRAVES DE LOCACAO DE MAQUINAS, TRATORES E EQUIPAMENTOS COM OPERADORES. SERVICIO DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS EM OBRAS, COMPREENDENDO ALUGUEL DE GUINDASTES, MUNCK, PLATAFORMAS, EMPILHADEIRAS, GRUAS, GUINCHO, RETRO-ESCAVADEIRA E MINI-CARREGADEIRA. LOCACOES DE CAMINHOS E MEIO DE TRANSPORTE. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE APOIO PARA AS ATIVIDADES PAISAGISTICAS E DE ARBORIZACAO URBANAS E RURAL. DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHAO PIPA.					
Capital Social R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.110.000,00 (um milhão e cento e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES	CPF/CNPJ 762.323.019-00	Participação no capital R\$ 555.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome LUIZ AUGUSTO KOYAMA	CPF/CNPJ 058.439.999-55	Participação no capital R\$ 555.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ALESSANDRO ROBERTO ROCHA NUNES	CPF 762.323.019-00	Término do mandato Indeterminado			
Nome LUIZ AUGUSTO KOYAMA	CPF 058.439.999-55	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação ATIVA	
Data 04/01/2026	Número 20256488380	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS		Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2026, às 08:33:13 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AKMFCZAX**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



Conselho Federal de Biologia

Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07



**CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
CERTIDÃO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

CRBio 00244/07-E

**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ECOTRAT CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**

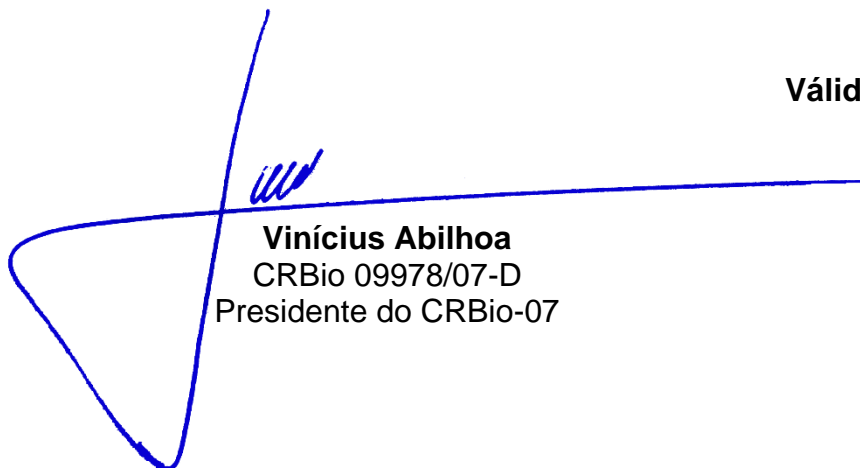
**CNPJ
08.873.392/0001-05**

**ENDEREÇO
RUA MATO GROSSO, 1444
CENTRO
CASCAVEL/PR**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO
GUSTAVO MILANI FRAGUAS
CRBio 108093/07-D**

**ATIVIDADES AUTORIZADAS
CONTROLE DE VETORES E PRAGAS SINANTRÓPICAS; SANEAMENTO E SANITIZAÇÃO
AMBIENTAL; SAÚDE PÚBLICA/VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Válido até 31/03/2026



Vinícius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente do CRBio-07